



**TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 170/2016 PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ROBERTO FELIN JÚNIOR**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Barão do Cotegipe/RS, na Rodovia BR 480 nº 180, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.520.829/0001-40, neste ato representado por seu representante Sr. **GLEISON SACHET**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Barão do Cotegipe/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 650.526.920-72 portador da cédula de identidade civil nº 8051134719, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA**

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 59/2016, Processo Licitatório nº 106/2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo o acréscimo de valor por aumento de quantitativo do Contrato Administrativo nº 170/2016, datado de 30 de junho de 2016:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES**

CLÁUSULA QUARTA – (do pagamento): Fica acrescido quantidade dos itens 13, 35, 41 e 50, conforme cálculos abaixo:

Item	Unidade	Descrição	Quantidade Acrescida	Valor Unitário	Valor Acréscimo
13	AMP	Benzilpenicilina Benzatina 1200.00 ui/ampola	75	R\$ 5,990	R\$ 449,25
35	FRC	Ibuprofeno 50MG/ML 20 ML	125	R\$ 1,120	R\$ 140,00
41	FRC	Loratadina 5 MG/5ML XPE 100ML	50	R\$ 1,940	R\$ 97,00
50	FRC	Paracetamol 200 MG/ML GTS 15 ML	125	R\$ 0,593	R\$ 74,13
<b>Total do Aditivo</b>					<b>R\$ 760,38</b>

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO**

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, ocorre o aumento do valor contratual em **R\$ 760,38 (setecentos e sessenta reais e trinta e oito centavos)**. O valor global do Contrato ora aditado passa a ser de **R\$ 27.496,48 (vinte e sete mil quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos)**.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e



Município de Frederico Westphalen | RS  
Poder Executivo Municipal



ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em três vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 22 de setembro de 2016.

**ROBERTO FELIN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal  
Município Contratante

Testemunhas:

Carina da Silveira: \_\_\_\_\_  
CPF: 016.708.600-60

*Suena Tussi Brunelo*

**GLEISON SACHET**  
Representante Legal - Dimaster

Contratada DIMASTER LTDA  
Suena Tussi Brunelo  
CPF 448.443.280-34  
Procuradora

Guilherme Baptista Piovesan \_\_\_\_\_  
CPF: 006.786.520-82